



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 90 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.837**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.336,13 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>230.336,13</b>
20 27 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
508	26.452.1022.0153.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A	230.336,13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 27 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
484	06.122.1002.0137.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
492	06.122.1002.2109.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGU	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
494	06.181.1021.0144.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAM	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
498	06.181.1021.2120.0000	REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
504	06.181.1021.2129.0000	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA TECNOLOGICA	-40.336,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 90 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.837**

**Anulação (-)**

**-230.336,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita

-----